



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 617/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.0004632017-61;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

Considerando, ainda, que por não ter adquirido a estabilidade prevista no art. 21 da Lei n.º 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei,

R E S O L V E

Declarar vago, a contar de 20/02/2017, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga n.º 0834656, regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por **MATEUS OLIVEIRA JUNG**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Serviço Público Federal.

Pelotas, 14 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício